

Redação

Antes de fazer sua redação, leia atentamente os vários textos da coletânea. Eles se vinculam a uma notícia que teve grande destaque na imprensa brasileira nos meses de julho e agosto de 1996: a acusação de racismo contra o compositor Tiririca, o que levou à apreensão de seus discos e à proibição de execução da música *Veja os Cabelos Dela*.

COLETÂNEA

(Você deverá fazer referência a esta coletânea na sua redação)

Tiririca está na mira de uma ONG

Cantor cearense de *Florentina*, cujo CD já vendeu 300 mil cópias até agora, pode ser banido das lojas por música politicamente incorreta.

(Folha de S. Paulo, 25/07/96)

Promotoria intima Tiririca a depor

Cantor e compositor cearense terá que explicar à Justiça se a canção proibida *Veja os Cabelos Dela* é ou não propaganda racista.

(Jornal do Brasil, 30/07/96)

A LETRA POLÊMICA

Alô, gente, aqui quem fala é o Tiririca
Eu também estou na onda do Axé Music
Quero ver os meus colegas dançando
Veja, veja, veja os cabelos dela!
Parece bombril de arear panela
Quando ela passa, me chama atenção
Mas seus cabelos não têm jeito, não
A sua catinga quase me desmaiou
Olha, eu não agüento o seu grande fedor
Veja, veja os cabelos dela!
Parece bombril de arear panela
Eu já mandei ela se lavar
Mas ela teimou e não quis me escutar
Essa nega fede! Fede de lascar
Bicha fedorenta, fede mais que um gambá
Veja, veja, veja os cabelos dela
Como é que é? A galera toda aí
Com as mãozinhas pra cima
Veja, veja, os cabelos dela
Bonito, bonito!
Aí, morena, você, garotona
Veja, veja, veja os cabelos dela

LEI Nº 7437

de 20 de dezembro de 1985

Inclui, entre as contravenções penais, a prática de atos resultantes de preconceito de raça, de cor, de sexo ou de estado civil. Dá nova redação à Lei nº 1390, de 03/07/51 - Lei Afonso Arinos

O Presidente da República

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Constitui contravenção, punida nos termos desta Lei, a prática de atos resultantes de preconceito de raça, de cor, de sexo ou de estado civil.

Art. 2º - Será considerado agente de contravenção o diretor, gerente ou empregado do estabelecimento que incidir na prática referida no artigo 1º desta Lei.

ASSIM DISSE AURÉLIO...

Preconceito - S.m.

1. Conceito ou opinião formados antecipadamente, sem maior ponderação ou conhecimento dos fatos; idéia preconcebida.
2. Julgamento ou opinião formada sem se levar em conta o fato que os conteste; prejuízo.
3. P. ext. Superstição, credice; prejuízo.
4. P. ext. Suspeita, intolerância, ódio irracional ou aversão a outras raças, credos, religiões, etc.

Racismo - S.m.

1. Doutrina que sustenta a superioridade de certas raças.
2. Qualidade, sentimento ou ato de indivíduo racista.

O RACISMO DIANTE DA CIÊNCIA

A população brasileira compreende tipos de cor muito diversa. No conjunto, quanto mais se sobe na escala social, mais a pele se torna clara. A cor está portanto associada à noção de classe, mas seu papel permanece acessório. De acordo com um provérbio popular da Bahia, "o negro rico é um homem branco, e o branco pobre é um negro". Assim, é a classe social, determinada notadamente pela situação econômica, e não a raça, que constitui o fator essencial.

(Kenneth L. Little. *Race et société*.
In: UNESCO. *Le racisme devant la science*. 2ª ed. Paris, ONU, 1965. p.82.)

OPINIÕES

Ele não deve ser condenado pois a letra da música é uma brincadeira. Só existem duas maneiras de se fazer música: elogiando ou criticando. Quando Gabriel Pensador disse que a loura é burra, não aconteceu nada. Acho que o sucesso do Tiririca está incomodando muita gente.

(**Dicró, compositor - Jornal do Brasil, 30/07/96.**)

Se os negros tivessem condições sociais semelhantes às dos referidos brancos (ricos), duvido que encontrariam dificuldade de acesso a qualquer instituição. O problema não é a cor, e sim a condição social do indivíduo. Como os brancos pobres discriminados ficarão nessa história? As oportunidades devem ser oferecidas igualmente a cada pessoa, e não a segmentos da sociedade.

(**Éber Gonçalves, leitor - Veja, 29/05/96.**)

Num momento em que os assuntos mundiais são a globalização e a união entre as diversas etnias, aparece um sujeitinho medíocre que se julga superior e mais limpo que um negro. Alguém já lhe perguntou se ele gosta de ser chamado de "cearense cabeça-chata"?

(**Adriana Gaspar de Oliveira, leitora - Veja, 07/08/96.**)

Todos os textos apresentados, tomando como ponto de partida o episódio que envolveu o cantor Tiririca, pela música que compôs, referem-se à questão do preconceito racial em relação ao negro.

A esse respeito, observe ainda estes dois outros depoimentos, retirados da imprensa:

DEPOIMENTO 1

Em seu despacho, a juíza Flávia Viveiros de Castro ressalta que da letra de *Veja os Cabelos Dela* constam expressões que, em tese, consubstanciarão a prática de crime de racismo, já que se refere a uma *negra que fede / fede de lascar.. / bicha fedorenta / fede mais do que gambá*.

"Existem dispositivos legal e constitucional que embasam o pedido do Ministério Público, além do que os próprios versos da canção, irreverência à parte, de novo consubstanciam uma visão preconceituosa da mulher de etnia negra. Há de se ressaltar a influência perniciosa e subreptícia de canções como esta, especialmente em meio ao público infanto-juvenil, mais facilmente sujeito a influências maléficas e distorcidas que se agregam aos seus inconscientes", diz a juíza Flávia Viveiros de Castro em seu despacho.

Ela determinou que o diretor de marketing da Sony Music, Luiz André Calainho, fosse imediatamente informado de sua decisão, através de um ofício.

(trecho da matéria "Justiça Proíbe Música de Tiririca", em *O Globo*, 25/07/96.)

DEPOIMENTO 2

Parece existir, no momento, um esforço concentrado para fazer surgir no Brasil um problema que nunca tivemos: o da discriminação racial. Serve de gatilho, para isso, a proibição ao cantor cearense Tiririca de executar a canção *Veja os Cabelos Dela*, cuja letra ofende a raça negra. Só o intuito de criar problemas nos levaria a pensar assim. Na década de 30, a música de maior sucesso foi *O Teu Cabelo Não Nega*, que versa justamente sobre a carapinha dos nossos irmãos negros, que nunca se sentiram ofendidos por ela, que até hoje é tocada para animar bailes carnavalescos.

(Hélio Penna e Costa, em *O Globo*, 30/07/96 - Seção "Cartas dos Leitores".)

A) Caso você concorde com o conteúdo do depoimento 1,

escreva uma carta para o Sr. Hélio Penna Costa, usando argumentos para convencê-lo dos pontos de vista defendidos pela juíza Flávia Viveiros de Castro. Use como forma de tratamento o pronome Sr.

B) Caso você concorde com o conteúdo do depoimento 2,

escreva uma carta para a juíza Flávia Viveiros de Castro, usando argumentos para convencê-la dos pontos de vista defendidos pelo Sr. Hélio Penna Costa. Use como forma de tratamento o pronome Sra.

ATENÇÃO

Assine seu texto apenas como *Um/Uma Estudante*.
Redija sua carta predominantemente em língua culta.